



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1957, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sob a presidência do primeiro, a Comissão Responsável pelo Recebimento Provisório e Definitivo dos dispositivos móveis portáteis – do tipo TABLET 4G, e escritor digital com caneta com garantia e suporte técnico, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital nº 09/2020 e seus anexos, Pregão Eletrônico SRP nº 09/2020, Processo Administrativo nº 23060.001179/2020-65:

Marcos Pereira dos Santos, matrícula SIAPE 2414079;

Antônio José de Jesus Santos, matrícula SIAPE 1316617;

Adriano Cezar dos Santos Monteiro, matrícula SIAPE 2155675.

Art. 2º A comissão será responsável pelo recebimento provisório e definitivo dos referidos bens de TIC, nos moldes adequados ao Art. 33 da Instrução Normativa SGD/ME Nº 1/2019 de 04 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.